

# ESTUDO PRELIMINAR

## Termos de Referência ou Projetos Básicos

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

### 1. DADOS DO PROCESSO:

<b>Nº do Processo:</b>	1236/2024
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito/Defesa Civil
<b>Setor / Órgão:</b>	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito/Defesa Civil
<b>Objeto:</b>	Trata-se de estudos preliminares referentes à abertura de processo para aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de máquina.
<b>Equipe de Planejamento:</b>	Servidor responsável pela elaboração: Matheus Vidaletti Teixeira Secretário responsável: Ildo Lauri Costa

### 2. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A necessidade de aquisição dá-se em razão de que foi necessário realizar melhorias nas estradas do município, como desobstrução de ruas entre outros serviços que houveram a necessidade de fazer em virtude das fortes chuvas que assolaram o município de Salto do Jacuí.

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Materiais necessários, com as seguintes quantidades e requisitos:

ITEM	UNID	QTD E	DISCRIMINAÇÃO
01	Unidade	8	14.00-24 PN 14 G2/L2 16 PR SC PIRELLI – USO SEM CÂMARA
02	Unidade	04	17.5-25 PN 12 G2/L2 16PR SC PIRELLI

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se habilitar a fornecer o objeto deste estudo preliminar deverá obedecer as especificações discriminadas acima, conforme solicitado junto ao processo de compra nº 0667/2024.

**5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:**

As empresas serão contatadas pelo **SETOR DE COMPRAS** para apresentarem os orçamentos.

**6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Objeto único, não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante entrega do produto.

**7. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a aquisição destes materiais a Prefeitura Municipal pretende melhorar e manter em ordem as estradas do interior e cidade, garantindo o bom estado das vias públicas para que seja possível a utilização do transporte escolar e também que seja feito escoamento da safra que se aproxima.

**8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos necessários, conforme diretrizes estabelecidas em Lei.

Secretário:	Servidor:	Servidor:
<u>Ildo Lauri Costa</u>	<u>Silmar Nogueira Rodrigues</u>	<u>Matheus Vidaletti Teixeira</u>

Salto do Jacuí/RS, 19 de Junho de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

## JUSTIFICATIVA

A necessidade da aquisição destes produtos dá-se em razão de que foi preciso realizar serviços de desobstrução e melhorias das estradas e ruas do interior e municípios devido às fortes chuvas.

A Aquisição destes serviços estão citadas no processo N° 1236 que fez-se necessário para que essas demandas oriundas das fortes chuvas pudessem ser sanadas.

O recurso a ser utilizado é o de n° 1.008, conforme a resolução do FUNDEC n°6 de 07/05/2024, aprova a destinação dos recursos do Fundo Estadual da Defesa Civil, na modalidade fundo a fundo, de acordo com o decreto n° 57596/2024, reiterado pelo decreto n° 57600/2024, e com decreto n° 57604/2024.

  
SILMAR NOGUEIRA RODRIGUES  
COORDENADOR DEFESA CIVIL